



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 06/03/25

PROJETO DE LEI 006/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 704 DATA: 28/02/25

ENCARREGADO: Liliana

AUTÓGRAFO
Nº 1072/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER NECESSIDADES DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável na forma da lei, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga Horária
01 (um)	Técnico (a) de enfermagem para a Autarquia-Hospital São José.	40 horas semanais

Art. 2º Os requisitos de admissão, atribuições e valor do vencimento são os constantes da [Lei Municipal nº 1.574/2003](#).

Art. 3º A contratação de que trata a presente Lei será de natureza administrativa, regendo-se pela [Lei Municipal nº 1.492/2002](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, e a seleção do contratado (a) se dará por processo seletivo simplificado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da de dotação orçamentária própria.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de fevereiro de 2025


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal